



## 1. DA ADMISSÃO

**1.1.** A secção competitiva de “O Castelo em Imagens”, **13º Concurso Nacional Escolar**, que decorrerá em **Portel**, entre **8 de Maio** e **14 de Maio** de **2016**, é aberta a todos os alunos das escolas e universidades portuguesas, ou de ensino de português no estrangeiro (incluindo escolas e universidades de audiovisual e cinema, ou de outras áreas da comunicação social), tendo por tema “O Castelo” ou “O Castelo da Minha Terra”, e destina-se a promover visões pessoais e investigação escolar em torno dos castelos portugueses.

**1.2.** Todas as obras inscritas devem ter sido realizadas depois de **1 de Janeiro** de **2016**. Obras especialmente convidadas poderão não cumprir essa data limite, em virtude da sua qualidade ou interesse específico.

**1.3.** Podem inscrever-se obras nas seguintes categorias:

A. “O Castelo em Imagens” – **Pintura, Desenho e Banda Desenhada**

B. “O Castelo em Imagens” – **Fotografia**

C. “O Castelo em Imagens” – **Vídeo ou DVD**

## 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1.** A inscrição das obras a concurso deverá ser efectuada, através de boletim anexo (pode ser fotocopiado), até **1 de ABRIL** de **2016**.

**2.2.** A entrega das obras deverá realizar-se até **15 de ABRIL** de **2016**.

**2.3.** Cada concorrente pode apresentar um número máximo de cinco obras, inscrevendo cada uma delas num boletim diferente. Sempre que possível agradece-se a inclusão de fotografias das obras concorrentes.

**2.4.** Cada concorrente deverá enviar boletins e obras para:

Concurso Nacional Escolar “O Castelo em Imagens”  
Câmara Municipal de Portel / Praça D. Nuno Álvares Pereira 7220-375 Portel  
(para mais informações contactar 266619030 ou castelo.imagens.portel@gmail.com)

## 3. DAS CÓPIAS

**3.1.** São admitidas obras em diversos suportes e técnicas, a saber:

**A. Desenho, Pintura, Banda Desenhada**

**B. Fotografia Impressa**

**C. DVD** (até 20 minutos de duração máxima)



#### 4. DOS PRÉMIOS

**4.1.** Serão atribuídos os seguintes Prémios:

**I.** Grande Prémio

(1.000 Euros) – Prémio Castelo de Portel / Câmara Municipal de Portel

Atribuído à melhor obra entre todas as presentes a concurso, em qualquer das nove categorias a concurso.

**II.** Três Primeiros Prémios, um por cada categoria (no valor de 200 Euros):

**A. Desenho ou Pintura**

- a) Básico
- b) Secundário
- c) Universitário

**B. Fotografia**

- a) Básico
- b) Secundário
- c) Universitário

**C. Vídeo ou DVD**

- a) Básico
- b) Secundário
- c) Universitário

**4.2.** Caso o Júri assim o entenda poderão ser atribuídas Menções Honrosas.

**4.3.** Os Prémios serão atribuídos aos concorrentes, em nome individual. A cada um corresponderá ainda uma estatueta e um diploma. Às escolas cujos alunos tenham sido premiados serão igualmente concedidos diplomas.

#### 5. DO JÚRI

**5.1.** As obras concorrentes serão apreciadas por um Júri Nacional ou Internacional, independente, que incorporará um elemento a indicar pela Câmara Municipal de Portel, e ainda outros elementos de reconhecida idoneidade ligados ao campo do Cinema, Literatura, Audiovisual, Espectáculo e da História, escolhidos pela organização do Festival.

**5.2.** Dentro da maior liberdade e isenção, o Júri poderá atribuir ou não os Prémios previstos neste regulamento, o mesmo se passando quanto às Menções Honrosas.

**5.3.** Nenhum elemento do Júri poderá estar ligado à realização das obras admitidas a concurso.

**5.4.** Das deliberações do Júri não haverá recurso.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** Cada concorrente assume a plena responsabilidade pelas obras que tiver inscrito a concurso para todos os efeitos legais.

**6.2.** Os concorrentes deverão respeitar o presente Regulamento, aceitando todas as suas cláusulas, conforme fica demonstrado pela assinatura aposta no Boletim de Inscrição.

**6.3.** Das decisões da organização quanto à interpretação e cumprimento deste Regulamento, não haverá recurso.

**6.4.** Todas as obras admitidas a concurso, após uma pré-selecção, serão expostas ou visionadas em sessões públicas, durante o decorrer do certame.

**6.5.** O Festival "O Castelo em Imagens" reserva-se o direito de exibir na TV, no cinema ou noutros meios, excertos das obras premiadas, ou outras solicitadas pelos meios de comunicação social para esse efeito.

**6.6.** Os resultados do concurso serão dados a conhecer na cerimónia de Encerramento do XIV Festival de Cinema "O Castelo em Imagens", 13º Concurso Nacional Escolar, a **14 de Maio de 2016**.

#### BOLETIM DE INSCRIÇÃO

TITULO DA OBRA .....

AUTOR .....

ESTABELECIMENTO DE ENSINO .....

PROFESSOR RESPONSÁVEL (se houver) .....

COLABORADORES .....

.....

.....

ANO .....

Categoria em que a obra pretende ser inscrita:

A. Desenho ou Pintura

a) Básico .....

b) Secundário.....

c) Universitário....

B. Fotografia

a) Básico .....

b) Secundário.....

c) Universitário....

C. Vídeo ou DVD

a) Básico .....

b) Secundário.....

c) Universitário....

Descrição da obra .....

.....

.....

.....

Observações .....

.....

.....

Morada e Telefone (para devolver trabalhos) .....

.....

.....

Declaro que aceito as condições expressas no regulamento

Data ..... Concorrente .....

**Importante:**

a) A inscrição das obras a concurso deverá ser efectuada, através de boletim, até **1 de Abril de 2016**, para "O Castelo em Imagens", 13º Concurso Nacional Escolar - Câmara Municipal de Portel / Praça D. Nuno Álvares Pereira - 7220 Portel (para mais informações contactar 266 619 030 ou castelo.imagens.portel@gmail.com).

b) A entrega das obras deverá realizar-se até **15 de Abril de 2016**, na mesma morada.

c) Cada concorrente pode apresentar até um máximo de cinco obras, inscrevendo cada uma delas num boletim diferente (podem ser utilizadas fotocópias deste boletim).

